



**ERRATA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025  
PE 90.008/2025**

Errata do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços 054/2025 Pregão Eletrônico 90.008/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2295, 04 de fevereiro de 2026, páginas 7 e 8.

**Onde se lê:**

**...CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 17/02/2026 e término em 18/02/2027...

**Leia-se:**

**...CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 17/02/2026 e término em 16/02/2027...

Angra dos Reis – RJ, 05 de fevereiro de 2026.

KARINE FERNANDES LEONE  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-20002391, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 97.525.889/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SDE**

Processo nº SEI-2026-04000037, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos, equipamentos de lazer e prestação de serviços de recreação, incluindo montagem, operação, disponibilização de monitores e desmontagem, para atendimento ao público durante a realização do evento Sesc Verão 2026 – Angra dos Reis, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

2º – FAVORECIDO: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01007724.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.6 91.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000037, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### **ERRATA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PE 90.008/2025**

Errata do 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços 054/2025 Pregão Eletrônico 90.008/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2295, 04 de fevereiro de 2026, páginas 7 e 8.

**ONDE SE LÊ:**

...CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO  
Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 17/02/2026 e término em 18/02/2027...

**LEIA-SE:**

**...CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 17/02/2026 e término em 16/02/2027...

ANGRA DOS REIS – RJ, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SCP**

**OBJETO:** Seleção de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 7 (sete) barracas 4x4m, durante os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça Marques de Tamandaré, Centro – Angra dos Reis/RJ, para atender o evento “Carnaval 2026”.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 175/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA/LOCAL: 11/02/2026, às 10:00h, na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-160.

RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://www.angra.rj.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/132>.

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJIN/SOH Nº 014,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA FASE 2 DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA E ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO —MORRO DO CARMO — ANGRA DOS REIS/RJ.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.533, de 29 de dezembro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.135, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos orçamentários,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Formalização de contrato referente à Execução da Fase 2 da obra de reforma da Quadra e Escola Municipal Regina Célia Monteiro — Morro do Carmo — Angra dos Reis/RJ.

II – DA VIGÊNCIA

Contrato novo

III – DE/Concedente: Fundo Municipal de Educação

UO: 3801

UG: 38

IV – PARA/Executante: Secretaria de Obras e Habitação

UO: 3801

UG: 38

V – CRÉDITO

PT: 0214 – Manutenção e ampliação da rede pública municipal

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e instalações

Fonte: 15001001 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Valor: R\$ 1.588.505,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil,

quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TIAGO MURILO SCATULINO**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO